





São Paulo, xx de xxx de 2025

DECLARAÇÃO

Atendendo a determinações do MEC e do CEE, as Instituições de Ensino Superior Públicas desenvolvem ações de extensão realizadas no âmbito da graduação.

Os projetos extensionistas, decorrentes dessas ações, caracterizam-se como ações transformadoras, de cunho social, que respeitam os direitos, a dignidade humana, os princípios éticos e o compromisso social, buscando construção e colaboração mútuas e envolvendo membros da comunidade externa à faculdade.

Os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, da Fatec

		,						'				
		conforn	ne expr	esso	na	Resolu	ção	CNE/	CES	7/201	8,	
desenvolvem A	Ações Exte	nsionista	ıs.									
Assim,	declar	amos	para	os		devidos		fins,		qı	ıe	
				RG	j _						é	
aluno(a) reg	ularmente	matricu	ulado(a)	no (6°	semest	tre d	do Cu	ırso	Superi	or	
Tecnológico	em	Gestão	Empi	resaria	al	_	Eal	D,	da	Fate	ЭC	
			_, e deve	desei	nvol	lver Pro	jeto (de Ext	ensã	o junto	а	
Escolas de Er	nsino Méd	o e/ou	Técnico,	movin	nent	tos soc	iais,	associ	ações	s, ONG	s,	
cooperativas e	e instituiçõ	es seme	lhantes;	poder	ndo	tambér	n inc	luir ins	stituiç	ções co	m	
caráter socia	l, de eco	onomia	solidária,	org	aniz	ações	sem	fins	lucr	ativos	е	
congêneres.												

Informamos ainda que as Atividades de Extensão são requisito obrigatório para a conclusão de curso.

Agradecemos a atenção e receptividade aos(às) nossos(as) alunos(as) e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

XXXXXXX







<u>e-mail:</u>